



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO

L E I Nº 1.382  
De 07 de junho de 1.991.

Dá o nome de IVO WILIBALDO HART-  
MANN à Travessa do Loteamento Vi  
er.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de  
Santo Angelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e  
eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É denominada de IVO WILIBALDO HARTMANN  
a Travessa do Loteamento Vier, que inicia na Rua General Esnesto Dor-  
nelles, segue sentido Sul-Norte até a Rua Ulisses Rodrigues, entre as  
quadras 51 e 52 numa extensão de 100m.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO,  
em 07 de junho de 1991.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito Municipal